



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público na qual objetiva o **Credenciamento para a habilitação de associações e/ou cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, visando à coleta de todos os resíduos descartados pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.**

2. Realizada as sessões públicas de abertura do envelope e averiguação das documentações de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, declarou **VENCEDORA** a licitante **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E RECICLAVEIS MATO GROSSO SUSTENTAVEL – ASMATS** inscrita no CNPJ: 24.342.022/0001-06.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 197/198 Parecer N. 487/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceu apenas um licitante, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROC. ADM. N. 523977/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2018

RECICLAVEIS MATO GROSSO SUSTENTAVEL – ASMATS, inscrita no CNPJ: 24.342.022/0001-06, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se para elaboração do processo de inexigibilidade de licitação.
9. Cumpram-se.

Várzea Grande – MT, 17 de outubro de 2018.

Helen Farias Ferreira

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável